

31731, de 16 de agosto de 2010.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de setembro de 2010
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

PORTARIA Nº 466 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160130
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 307, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31708, de 14 de julho de 2010.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de setembro de 2010
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160197
PORTARIA: 467/2010
Objetivo: Ministrar aulas teóricas e práticas (sementes florestais, germinação, dormência e fenologia reprodutiva) no mini-curso de produção de mudas, na Agrovila Sol Nascente, a fim de atender aos agricultores pertencentes à PA - ASSURINI, Morro das Araras, Ressaca e Itapuama, no Município de Senador José Porfírio e aos agricultores e alunos da escola da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, integrando os alunos do PIC Altamira e do Plano de Desenvolvimento Sustentável - PDS Ademir Frederic - Brasil Novo.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Agrovila Sol Nascente/PA - Brasil
Brasil Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57230886/Sâmea Jussara Duarte Ferreira (Técnico em Gestão Florestal) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br
Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160260
PORTARIA: 468/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Sâmea Jussara Duarte Ferreira
Cargo: Técnico em Gestão Florestal
Matrícula Funcional: 57230886
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 1,400.00
18543122647970000 0261000000 339036 200.00
18543122647970000 0661000000 339039 400.00
Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 022/2010-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 09 DE AGOSTO DE 2010
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/2010-ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, a Portaria nº 011/2010-ACADEPOL, que homologou a matrícula dos candidatos do certame;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato Antonio Marcos Cavalcante da Silva – Turma EPC-1, requereu o desligamento do referido Curso de Formação, por motivos familiares;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato Pedro Augusto Salviano Rodrigues Júnior – Turma EPC-4, requereu o desligamento do referido Curso de Formação, por motivos pessoais;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato Saulo Eglain Sá Menezes Moraes – Turma EPC-4, requereu o desligamento do referido Curso de Formação, por incompatibilidade com as atribuições do cargo.
RESOLVE:
1. DESLIGAR os Alunos/Candidatos/EPC, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, pelos motivos expostos, com base no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.
1.ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DA SILVA – Turma EPC-1
2.PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JÚNIOR – Turma EPC-4
3.SAUO EGLAIN SÁ MENEZES MORAES – Turma EPC-4
2. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL
PORTARIA Nº 023/2010-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 21 DE SETEMBRO DE 2010
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/2010-ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, a Portaria nº 011, 14 e 16/2010-ACADEPOL, que homologou a matrícula dos candidatos do certame;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
1. Excluir o Aluno/Candidato/IPC ANDRÉ LUIS LOPES PEREIRA – Turma IPC-1, da Portaria nº 019/2010, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31725, de 06 de agosto de 2010.
2. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL
PORTARIA Nº 024/2010-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 21 DE SETEMBRO DE 2010
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/2010-ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, as Portarias nºs 011, 14 e 16/2010-ACADEPOL, que homologaram matrículas dos candidatos do certame;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/DPC Ted Wilson Andrade – Turma DPC-1, requereu o desligamento do referido

Curso de Formação, por motivos particulares;
CONSIDERANDO que os Alunos/Candidatos/EPC Bruna Jackellyne Nunes da Rocha – Turma EPC-1, e Paulo Alexandre Andrade de Oliveira, Turma EPC-3, requereram desligamento do referido Curso de Formação, por motivos pessoais;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/IPC André Luis Lopes Pereira – Turma IPC-1, requereu o desligamento do referido Curso de Formação, por motivos particulares;
RESOLVE:
1. DESLIGAR os Alunos/Candidatos, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, pelos motivos expostos, com base no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.
1.TED WILSON ANDRADE – Turma DPC-1
2.BRUNA JACKELLYNE NUNES DA ROCHA – Turma EPC-1
3.PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA – Turma EPC-3
4.ANDRÉ LUIS LOPES PEREIRA – Turma IPC-1
2. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL
PORTARIA Nº 025/2010-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 21 DE SETEMBRO DE 2010
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/2010-ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, as Portarias nº 011, 14 e 16/2010-ACADEPOL, que homologaram matrículas dos candidatos do certame;
CONSIDERANDO a comunicação da Orientadora e Supervisora de Curso da Turma DPC-1, de que o Aluno/candidato EVERALDO DIAS NEGRÃO JÚNIOR, deixou de comparecer às aulas desde o dia 07 de agosto de 2010, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO a comunicação da Orientadora e Supervisora de Curso da Turma DPC-2, de que os Alunos/candidatos DIMAS THIAGO GÓES PAES e GLAUCIA NÍCIA DE OLIVEIRA CRISTO, deixaram de comparecer as aulas desde o dia 07 e 09 de agosto de 2010, respectivamente, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO a comunicação da Orientadora e Supervisora de Curso da Turma IPC-1, de que o Aluno/candidato DANILO BARBOSA MOURA, deixou de comparecer às aulas desde o dia 23 de agosto de 2010, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 82, inciso I, do regimento Interno da Academia de Polícia Civil, sobre a reprovação de aluno que não obtiver a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, como também, a exigência da frequência integral para as disciplinas ou seminários com carga horária inferior a 10 (dez) horas aula.
RESOLVE:
1. REPROVAR do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, os alunos abaixo relacionados, com base no dispositivo regimental e exigências contidas no Projeto do referido Curso de Formação.
1.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
1.EVERALDO DIAS NEGRÃO JÚNIOR – Turma DPC-1
2.DIMAS THIAGO GÓES PAES – Turma DPC-2
3.GLAUCIA NÍCIA DE OLIVEIRA CRISTO – Turma DPC-2
1.2. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
1.DANILO BARBOSA MOURA – Turma IPC-1
2. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL